



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº 594, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a servidor **Sr. MAGNO LOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº 595, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **Sr. DANILLO ARAUJO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

### DECRETO MUNICIPAL Nº 596, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sr. (a) JUCICLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

### DECRETO MUNICIPAL Nº 597, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **Sr. (a) CECILIA FAGUNDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de abril de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº 598, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor, Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGEM**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de abril de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

### DECRETO MUNICIPAL Nº 599, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor Sr. **DAVI OLIVEIRA SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e meio ambiente, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

**Art. 2º** - O cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**